

DECRETO Nº 820, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Torna sem efeito o Decreto nº 299, de 19 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 83 e 84 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 299, de 19 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, página 01, que excluiu SANDRA REGINA MADEIRA SILVA, CPF nº 017.632.908-08, do Decreto nº 2.789, de 06 de maio de 1993, item 1, letra b, disciplina de Biologia - 2º Grau.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a6be9d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar